

Em 1991, ingressou nos quadros do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, como Técnico Administrativo Especialista no Centro de Emprego de Chaves, tendo desempenhado atividades na área financeira, até março de 2007.

Ao longo do percurso profissional, frequentou ações de formação, participou em diferentes congressos, conferências, seminários, reuniões, e encontros.

206603617

#### Deliberação (extrato) n.º 2076/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 6 de dezembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga, a licenciada Susana Maria Carvalho Pinto de Menezes Nogueira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 11 de dezembro de 2012.

14 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Françisco d'Aguiar*.

#### Nota curricular

Susana Maria Carvalho Pinto de Menezes Nogueira, nascida a 29 de outubro de 1973.

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Pós-Graduação em Gestão Pública (componente curricular), pela Universidade de Aveiro.

No período compreendido entre novembro de 1996 e maio de 1997, exerceu funções de Técnica de Contabilidade.

No período compreendido entre maio de 1997 e julho de 2000, exerceu funções de Técnica de Economia, nos Serviços de Planeamento da INTEGRUM — Serviços Partilhados, S. A.

No período compreendido entre julho de 2000 e maio de 2007, exerceu funções de Técnica Superior, na Direção de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão, no IEFP, I. P.

No período compreendido entre junho de 2007 e dezembro de 2009, exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Financeira. No período compreendido entre 29 de dezembro de 2009 e 14 de setembro de 2010, exerceu em regime de substituição o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Gestão, da Delegação Regional do Norte.

No período compreendido entre 14 setembro de 2010 e 16 de novembro de 2012, exerceu em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Gestão da Delegação Regional do Norte, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

206603893

#### Deliberação (extrato) n.º 2077/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 6 de dezembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, a licenciada Isabel Maria Rodrigues Gonçalves, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 11 de dezembro de 2012.

14 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Françisco d'Aguiar*.

#### Nota Curricular

Isabel Maria Rodrigues Gonçalves, nascida no Porto em 1960, licenciada em Filosofia pela Faculdade de Letras do Porto, em 1984.

Iniciou a sua atividade profissional em 1985, como docente das disciplinas de Filosofia, Psicologia e Sociologia, dedicando-se ao ensino durante 10 anos. De 1988 a 1997 exerceu igualmente as funções de formadora da vertente sócio cultural nas modalidades de formação profissional no âmbito do sistema aprendizagem, bem como nas modalidades de formação mais orientadas para adultos. Foi ainda responsável pelo desenvolvimento dos vários módulos que integraram o curso de formação pedagógica de formadores.

Ingressou no IEFP, I. P. — Delegação Regional do Norte em 1997, Divisão de Avaliação e Certificação como Técnica Superior, exercendo funções no âmbito da certificação de formadores, homologação de cursos de formação pedagógica de formadores e de cursos na área de Serviços Pessoais. Integrou diversas equipas de iniciativas com vista à otimização e uniformização de procedimentos inerentes aos Júris de Avaliação na área de Serviços Pessoais.

De 2007 a 2011, exerceu as mesmas funções na Divisão de Formação Profissional da Delegação Regional do Norte, alargando a sua intervenção aos cursos de Educação e Formação de Jovens e Adultos, nomeadamente na área de Serviços Pessoais.

Desde dezembro de 2011, que se encontra a exercer funções no Centro de Formação do Setor Terciário, sendo responsável pela coordenação de ações de Educação e Formação de Adultos, Jovens, Aprendizagem e formação modular.

206604021

#### Deliberação (extrato) n.º 2078/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 6 de dezembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, a licenciada Ana Alexandra Alves Quintelas do Amaral Sampaio Pimentel, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 11 de dezembro de 2012.

14 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Françisco d'Aguiar*.

#### Nota Curricular

Ana Alexandra Alves Quintelas do Amaral Sampaio Pimentel, nascida a 28 de agosto de 1972, natural da freguesia de S. Dinis, Vila Real, concelho de Vila Real, distrito de Vila Real.

Licenciada em Sociologia em 1996, com média final de 15 valores, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

No ano de 1996 exerceu funções de inquiridora no Distrito de Vila Real no âmbito do Projeto PEP/96 (Pobreza em Portugal), do então Ministério para a Qualificação e o Emprego.

Em novembro 1996 exerceu a função de formadora na Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento.

Desde 5 de maio de 1997, integrada na Carreira de Conselheiro de Orientação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Desde 5 de maio de 1997 a exercer funções de Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Emprego de Vila Real.

206604151

#### Deliberação (extrato) n.º 2079/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 6 de dezembro de 2012, e até à